

**PORTARIA Nº 2342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia servidores públicos municipais para trabalhar no Processo de Escolha Suplementar nº 02/2021 de Membros do Conselho Tutelar do Município de Lucas do Rio Verde – MT quadriênio 2020-2024 no dia 19 de dezembro de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90 e suas atualizações;

Considerando a Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações que Dispõe sobre a reformulação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências;

Considerando o Edital Suplementar nº 02/2021, do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do município de Lucas do Rio Verde – MT – quadriênio 2020-2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Servidores Públicos Municipais para compor a equipe de recepção de votos, para os cargos de: Presidente, 1º Mesário e 2º Mesário.

**I – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 1**

Presidente Titular: Alexandre Maranhão Presidente Suplente: Diego Paganotti Barros

1º Mesário Titular: Edgleyson Rodrigues da Silva 1º Mesário Suplente: Mauricio Santos da Silva

2º Mesário Titular: Adão Carlos Nascimento dos Santos 2º Mesário Suplente: David Lode Romano

**II – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 2**

Presidente Titular: Marcia Pereira Miranda Ribeiro Presidente Suplente: Eliane Denize Paranhos



1º Mesário Titular: Elenice Cortina 1º Mesário Suplente: Glaico Freitas da Silva

2º Mesário Titular: Amora Artemis 2º Mesário Suplente: André Ricardo F. De Matto

**III – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cecília Meireles”; Sala 1**

Presidente Titular: Eberson Noveli Jorra Presidente Suplente: Patricia Batista Trentin

1º Mesário Titular: Fabiana Vieira Vaz 1º Mesário Suplente: Lorrynne de Maria Gonçalves Pereira

2º Mesário Titular: Joelmir Ferreira Leite 2º Mesário Suplente: Monica Karolina Campos Pereira

**IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cecília Meireles”; Sala 2**

Presidente Titular: Rosenilda Alves de Souza Presidente Suplente: Samara Silva Oliveira

1º Mesário Titular Inês Soares de Souza 1º Mesário Suplente: Cristina Luiza Barbosa

2º Mesário Titular: Danielly Hurtado Arruda 2º Mesário Suplente: Dina de Oliveira Silva

**V – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cora Coralina”; Sala 1**

Presidente Titular: Elisa Elen Bandeira Pereira Presidente Suplente: Crislaine Castro Cardoso

1º Mesário Titular: Laís Marinheiro Seixas 1º Mesário Suplente: Fernanda Dourado Rolin

2º Mesário Titular: Leila Ferreira Coutinho 2º Mesário Suplente: Kawan Matheus de Almeida de Oliveira

**VI – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cora Coralina”; Sala 2**

Presidente Titular: Vamir Nogueira Moreira Filho Presidente Suplente: Eliane Zatta Bagatini

1º Mesário Titular: Marcelo Reckziegel 1º Mesário Suplente: André Luiz Maciel Mertz

2º Mesário Titular: Rebeca Pimentel Placido 2º Mesário Suplente: Cassiele Benedita das Neves

**Art. 2º** O Presidente é responsável pela seção, o 1º Mesário e 2º Mesário deverão apoiar o Presidente, devendo identificar o eleitor por meio de documento oficial com foto, coletando sua

assinatura no Caderno de Eleitores.

**Art. 3º** O Presidente e o 1º Mesário deverão obrigatoriamente assinar a cédula de votação antes de entregá-la para o eleitor e na ausência do 1º Mesário, o 2º Mesário deverá assinar a cédula e na ausência do Presidente o 1º Mesário e o 2º Mesário deverão assinar a cédula de votação.

Parágrafo Único: O Presidente, 1º Mesário e 2º Mesário também exercerá a função de escrutinadores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Ficam revogadas às disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de dezembro de 2021.



**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

